



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 465, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Substitui servidores municipais como fiscal e suplente de Ata de Registro de Preço.*

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir **EMERSON CASAGRANDE**, e nomear **EETELMAR VIANNA** ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal, substituir **WELLINGTON DOS SANTOS COELHO**, e nomear **SANDRA MARLI FREITAS SCABENI**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Suplente do Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 155/2020, referente ao Pregão Presencial nº 060/2020, o qual tem por objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com dois operadores, sendo um motorista/conductor e outro monitor/acompanhante, para uso no transporte escolar Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º** São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

IX - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

X - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e arquivar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e emissão de material direto nas obras conferir em conjunto com o

*A. Em*



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE;

XXXIII - Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1039, de 17 de junho de 2020.

CPF do Fiscal: 812.863.330-91	CPF do Suplente Fiscal: 725.422.929-49
Ciente em: 09/02/2021	Ciente em: 02/02/2021
Assinatura: Etelmar Vianna	Assinatura: Sandra Marli Freitas Scabeni
Nome por extenso: ETELMAR VIANNA	Nome por extenso: SANDRA MARLI FREITAS SCABENI

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de janeiro de 2021.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**